

saúde humana em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em seus regulamentos (comercializar agrotóxicos sem registro de empresa comercializadora de agrotóxicos emitido pela SEMACE). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 70 e 72 inciso II da Lei Federal 9605/1998 c/c Artigo 3º inciso II e Artigo 64 do Decreto Federal 6514/2008 c/c Artigo 29 inciso V do Decreto Estadual 23.705/1995. FUNDAMENTO FÁTICO 202405153-AIF: Obstar ou dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72 e 72 inciso II da Lei 9605/1998 c/c Artigo 3º inciso II e artigo 77 do Decreto Federal 6514/2008. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$30.600,00; Desconto de 50%: R\$15.300,00. Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 255,00; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,91) - R\$ 256,91. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Érica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL- ASECR

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021
NUP 57022.008774/2026-95**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação** excepcional, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato nº 05/2021, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. VIII - PREÇO E DO VALOR: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros no valor global de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27174, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.01.339030.1.7531200070.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26796, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339030.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17921, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339030.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1443745000. X – PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 03 de maio de 2026, com vigência até o dia 02 de maio de 2027. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. – CONTRATADA.

Rafaela Lima Campos Morais Correia
COORDENADORA
COJUR

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **SARAH EVELINE DE SOUSA**, matrícula 30000501, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 07 de Maio de 2026. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Juliana de Holanda Lucena
SECRETÁRIA DA MULHER

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CC 0061/2026-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.101, de 02 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **JUAN VITURINO NOGUEIRA DA SILVA**, a partir de 08 de Maio de 2026, para o exercício no(a) Prefeitura do Centro Administrativo do Estado Governador Virgílio Távora , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº115/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 08012.484985/2026-34–NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO**, a partir de 30/04/2026, do servidor público **CLÓVIS CARIOCA DA SILVA**, matrícula nº00119911, Agente de Administração, lotado na Superintendência de Obras Públicas-SOP, autorizado pela portaria nº170/2023, datada de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10/05/2023, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº201/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 45 da Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 - LDO 2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - LOA 2026; Considerando a Portaria nº 191/2026 que alterou o identificador do exercício da Fonte 801.1200004de 1 (exercício corrente) para 2 (exercício anterior); Considerando o saldo de superávit, na fonte 2.801.1200004, informado por meio do Ofício Sefaz-Gabinnº 37/2026, de 23 de janeiro de 2026, e do Ofício Secex– Tesouro nº 106/2026, de 17 de março de 2026; Considerando o Superávit Financeiro do Exercício Anterior publicado no Balanço Geral do Estado – BGE, em 08 de abril de 2026, divulgado em valor inferior ao valor dos ofícios, resolve: Art.1º **Modificar, na forma dos anexos I e II desta Portaria, os códigos de identificação do exercício do (2) na Fonte 2.801.1200004 (Superávit)** para o código de identificação do exercício (1) na Fonte 1.801.1200004 (Exercício Corrente), no valor de R\$ 1.499.526,03 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e três centavos), no que concerne ao Fundo Financeiro – FUNAPREV. Art. 2º Proceder à reestimativa da receita da fonte de recurso 1.801.1200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal, vinculadas ao Fundo Financeiro – FUNAPREV na forma do Anexo III desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ORÇAMENTO 2025
TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO
ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2026, 11 DE MAIO DE 2026
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.499.526,03
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.499.526,03



ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					1.499.526,03
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	1.499.526,03
TOTAL DO ANEXO I					1.499.526,03

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2026, 11 DE MAIO DE 2026
ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.499.526,03
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.499.526,03
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					1.499.526,03
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	1.499.526,03
TOTAL DO ANEXO II					1.499.526,03

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2026, 11 DE MAIO DE 2026
ANEXO III – RECEITAS

FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV
Receita atualizada até 29/abril/2026

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
7215021110 - Contribuição Patronal do Poder Executivo Civil	1.801.1200004	1.077.856.306,97
TOTAL		1.077.856.306,97

Receita Reestimada

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
7215021110 - Contribuição Patronal do Poder Executivo Civil	1.801.1200004	1.079.355.833,00
TOTAL		1.079.355.833,00

*** ** *

PORTARIA Nº204/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 37.101 de 02 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art.40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR CAIO HUGO CARVALHO VITOR**, matrícula nº 3000324-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO à titular FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE, em virtude de Férias, no período de 11 de maio de 2026 a 17 de maio de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº0517/2026-GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066045/2026-17, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) REBECA NUNES VELOSO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48101216, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2026

PROCESSO Nº: 46001.003503 / 2026-75 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: **Inscrição dos servidores** Gérson Guilherme Lima Linhares, Rafael Vasconcelos Gonçalves, Francisco José Coelho Bezerra, Soraya Quixada Bezerra e Caio Hugo Carvalho Vitor no **CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, a ser realizado no período de 25 a 28 de maio de 2026, na forma 100% online Real Time em plataforma interativa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos técnicos relacionados a gestão de compras e patrimônio, fortalecendo as competências institucionais da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag). VALOR GLOBAL: R\$ 23.450,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.128.423.21126.339039.1.501.1100001.0.3.01 (23379) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “F”, combinado com o § 3º, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação nº06/2026 - Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza, 06 de maio de 2026. RATIFICAÇÃO: Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº06/2026 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
ORDENADOR DE DESPESA

*** ** *

RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2026

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, Sr. DANIEL DE CARVALHO BENTES torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **RERRATIFICAÇÃO ao Extrato de Contrato nº05/2026** celebrado com **ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES**, CPF Nº 488.409.391-72, referente a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES PARA ACESSORAR A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL – UGP DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2026, objeto do processo NUP nº 46001.000372/2026-74, conforme os seguintes itens: I. DAS RETIFICAÇÕES DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2026 II. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidos os demais termos.

Daniel de Carvalho Bentes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

